

EDITAL n.º 499/2019
Requalificação das Instalações
da Associação de Apoio Social
de Nossa Senhora D' Assunção
- Aprovação da Delimitação
da Unidade de Execução



CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal na reunião de 03/12/2019, no âmbito da Proposta n.º 1383/2019, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução - Requalificação das Instalações da Associação de Apoio Social de Nossa Senhora d'Assunção, respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo tal deliberação sido igualmente publicitada no Diário da Republica, 2.ª série, N.º 3 de 6 de janeiro de 2020, mediante o Aviso n.º 160/2020, através do Edital N.º 499/2019 e no Boletim Municipal.

Mais se comunica que a Delimitação Final da Unidade de Execução de Requalificação das Instalações da Associação de Apoio Social de Nossa Senhora d'Assunção e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 6 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Eng.º Miguel Pinto Luz